

A Comissão Organizadora do processo eleitoral para eleição dos membros representantes da sociedade civil para eleição da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, instituída mediante à portaria n.º 670, de 14/02/2025, publicada no Diário Oficial n.º 666 em 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.267 de 15 de maio de 2014, alterada pela lei 4.130/2024, Tendo em vista que não foram apresentados recursos previstos no Edital, RESOLVE :

1 - Divulgar a relação dos candidatos inscritos aptos ao pleito :

Segmento do Movimento Negro

Mario Luiz da Silva – CPF 082.423.858/31

Segmento do Movimento do Idoso

Josuel Ferreira do Rosário - CPF 295.031.165/20

Segmentos de Povos de Comunidades de Matrizes Africanas

Iraildes Pereira Rosa – CPF 009.383.138/27

Maria Izabel Mendes – CPF 050.088.078/62

Segmento do Movimento dos Jovens

Tomáz Oliveira dos Santos – CPF 488.855.118/99

Rodrigo Sena Pinheiro – CPF 431.597.048/40

Segmento do Movimento LGBTQIAP+

Flávio Roberto dos Santos – CPF 919.321.224-00

Nilson Bezerra Lins Filho – CPF 440145.578/98

Segmento do Movimento de Pessoas com Deficiência

Ana Cláudia dos Santos – CPF 220.169.898/82

Rafael Lucas Miranda da Silva – CPF 430.814.698/48

Segmento do HIP HOP

Patricia Pereira de Souza – CPF 004.437.752/57

Darci Braga de Souza – CPF 276.433.548/20

Segmento do Samba

Vagner Antonio do Carmo – CPF 248.774.858/30

Segmento de Mulheres

Camila Paulino dos Reis Vilela – CPF 371.407.438/43

2 – Alterar a data da Assembléia de Votação e apuração conforme previsto no artigo 5.º do Edital publicado no Diário Oficial , edição n.º 679 de 23/04/2025, conforme segue :

Onde se lê :

Artigo 5º - A Assembléia Geral de votação e apuração, será realizada no dia 31 de maio de 2025, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Estrada da Aldeinha n.º 245, portão 2, Aldeia, município de Carapicuíba.

O início da votação dar-se-à as **8h00min e término às 12h00min**, em seguida haverá apuração dos votos.

Leia-se :

Artigo 5º - A Assembléia Geral de votação e apuração, será realizada no dia 14 de junho de 2025, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Estrada da Aldeinha n.º 245, portão 2, Aldeia, município de Carapicuíba.

O início da votação dar-se-à as **8h00min e término às 12h30min**, em seguida haverá apuração dos votos.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral do Conselho

Airton dos Santos;

Elisangela dos Santos Soares

Lucilene Ferreira da Silva

Carapicuíba, 02 de junho de 2025.